

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
XXXI JOGOS ESCOLARES MUNICIPAIS – JEM’S
SETOR DE CULTURA E DESPORTO

**REGULAMENTO ESPECÍFICO DE VÔLEI DE DUPLA
XXXI JEMS 2017**

Art. 1º - As competições serão regidas pelas regras oficiais da F.I.V.B., em tudo que não contrariar o Regulamento Geral dos Jogos.

Art. 2º - A altura da rede, para as competições serão as seguintes:

Mirim Feminino.....	2,00 m
Mirim Masculino.....	2,10 m
Infantil Feminino.....	2,20 m
Infantil Masculino.....	2,30 m
Juvenil Feminino.....	2,24 m
Juvenil Masculino.....	2,43 m

Art. 3º – Na competição de Voleibol a contagem de pontos será a seguinte:

Por vitória 02(dois) pontos

Por derrota 01(um ponto)

Por Ausência 00(zero ponto)

Art. 4º - Os jogos de todas as categorias serão realizados em um único sets vencedores de 21 pontos, na fase classificatória, na semi final e final as disputadas serão em 02 sets vencedores de 18 pontos, caso haja necessidade de 3º set, este será em 15 pontos.

Art. 5º – Para desempate no sistema de rodízio, serão adotados os critérios citados no Regulamento Geral.

Art. 6º - São características especiais do Voleibol de Areia, na recepção do saque à bola tem que ser recepcionada, obrigatoriamente, de manchete ou espalmada; bloqueio contase um toque na bola; passar a bola de toque que não seja perpendicular ao ombro comete infração; não existe invasão por baixo desde que não atrapalhe o adversário; em todas as fases equipes p

a) Na Categoria Mirim, comete infração o atleta que efetuar saque que não seja por baixo.

Art. 7º - Quando a paralisação de uma partida for ocasionada por uma ação de indisciplina, a arbitragem dará um prazo máximo de 03 (três) minutos, para que os infratores (Atletas, Técnicos, Assistentes Técnicos, Massagistas, Médicos ou Dirigentes) sejam retirados da área, quadra e/ou ginásio, depois de findo o prazo, caso os infratores permaneçam no local, o árbitro determinará a desclassificação da equipe no Set e/ou do Jogo, com devido registro na súmula e encaminhada para Julgamento pelo órgão competente.

Art. 8º - Em caso de desistência (ausência) W x O, para efeito de contagem será conferido o seguinte resultado de 01x00 com parcial de (21x00) na fase classificatória e 02 x 00, em parciais de 18x00 e 18x00 na semi final e final.

Art.9º – O atleta que for punido no jogo com Desqualificação estará automaticamente Suspenso do jogo seguinte, só podendo voltar a jogar por sua equipe após o cumprimento da punição. Para técnico e assistente técnico a suspensão será de duas (02) partidas subsequente ao fato.

Art. 10º –No Voleibol de Areia, a vestimenta do técnico poderá ser Calça ou Bermuda, porém é vetada a utilização de sandália ou ficar descalços.

Art.11º - Os casos omissos serão resolvidos pela Subcomissão de Voleibol e Comissão Técnica Desportiva.

